



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentarmos os Nobres Vereadores, tomamos a iniciativa de apresentar o Projeto de Lei que altera o dispositivo do Artigo 2º e o §1º do mesmo Artigo, da Lei Municipal nº 1.020 de 28 de novembro de 2018 e altera o dispositivo do §7º do Artigo 25, Capítulo VII da Bolsa-Auxílio, da Lei Municipal nº 1.015 de 23 de outubro de 2018.

Primeiramente, é de suma importância que o município esteja associado a ADETUROESTE – Agência de Desenvolvimento Turístico do Oeste – Riquezas do Oeste, para possibilitar que os eventos turísticos do município sejam divulgados no âmbito Estadual.

No Paraná, como citado no item anterior, existem 14 regiões turísticas e todas elas possuem uma Instância de Governança Regional conhecida e institucionalizada pela Resolução nº 003/2017 da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo.

Desta forma, é necessário que o valor seja reajustado, anualmente, de acordo com o que a entidade Adeturoeste estabelecer, como contraprestação da mensalidade associativa.

Segundo, o valor da bolsa-auxílio destinada às famílias acolhedoras do Serviço de Acolhimento Familiar, necessita que a contraprestação reflita os gastos para os cuidados que são necessários, para o cumprimento da obrigação assumida.

Esses valores são fixados de acordo com a deliberação entre os municípios que compõem o Acordo de Cooperação Técnica do Serviço Acolhimento Familiar, mediante Decreto Municipal do Poder Executivo anualmente.

Assim sendo, submetemos o mencionado Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando sua decorrente aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 26 de junho de 2022, 62º da Emancipação Política.

**GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW**
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito do Município de Corbélia - PR